

---

# Matizes da Onda Rosa: futebol e interesses organizados na Argentina e no Brasil (2003-2016)

DOI: <https://doi.org/10.32870/cl.v2i33.8123>

---

## Recepción

11 | marzo | 2025

## Aceptación

20 | mayo | 2025

Jefferson Ferreira do Nascimento<sup>1\*</sup>

ORCID: 0000-0002-8903-8771

Instituto Federal de São Paulo (IFSP), Brasil

---

## Resumo

Este artigo examina as relações entre futebol, política e interesses organizados na Argentina e no Brasil entre 2003 e 2016, durante os governos da Frente para la Victoria e do Partido dos Trabalhadores. Argumenta-se que a institucionalização política do futebol, anterior à consolidação dos sistemas partidários, criou barreiras a mudanças estruturais, resultando em reformas incrementais (layering). A análise, de inspiração neoinstitucionalista histórica, considera a dependência de trajetória e as mudanças institucionais a partir de dados históricos, legislações e políticas públicas ligadas ao futebol. Na Argentina, os governos Kirchner promoveram maior intervenção estatal, como o programa *Fútbol para Todos* e a criação de entidades de fomento esportivo. No Brasil, os governos petistas combinaram incentivos públicos com políticas de mercantilização. Em ambos os casos, o futebol permaneceu na agenda estatal sem ruptura com o legado neoliberal dos anos 1990. A trajetória histórica e a coerção cultural explicam a resiliência desses arranjos institucionais, evidenciando o futebol como um campo de interesses político-institucionais que influencia as políticas públicas e a dinâmica social.

*Palavras-chave:* institucionalização; interesses organizados; futebol; Frente para la Victoria; Partido dos Trabalhadores

---

<sup>1</sup>Doctor en Ciencia Política por la Universidad Federal de São Carlos (UFSCar), es profesor del Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - Campus Sertãozinho, miembro del Centro de Estudios de los Partidos Políticos Latinoamericanos (NEPPLA) y del Centro de Estudios de Política Contemporánea (NEPCon).. Correo electrónico: [jefferson.nascimento@ifsp.edu.br](mailto:jefferson.nascimento@ifsp.edu.br).

Ferreira, J.

## Hues of the Pink Wave: soccer and organized interests in Argentina and Brazil (2003-2016)

### Abstract

This article examines the relationship between football, politics, and organized interests in Argentina and Brazil from 2003 to 2016, during the administrations of the *Frente para la Victoria* and the Workers' Party. It argues that the political institutionalization of football, which predates the consolidation of party systems, created barriers to structural changes, resulting in incremental reforms (*layering*). Drawing on historical institutionalism, the analysis focuses on path dependence and institutional change, using historical data, legislation, and public policies related to football. In Argentina, the Kirchner governments pursued greater state intervention, exemplified by the *Fútbol para Todos* program and the creation of sports development agencies. In Brazil, the Workers' Party governments combined public support with market-oriented policies. In both countries, football remained on the state agenda without fully breaking from the neoliberal legacy of the 1990s. Historical path dependence and cultural embeddedness explain the resilience of these institutional arrangements, highlighting football as a complex field of political-institutional interests that shapes public policy and social dynamics.

*Keywords:* institutionalization; organized interests; soccer; Front for Victoria; Workers' Party

### Introdução<sup>2</sup>

O futebol, especialmente em países como Argentina e Brasil, constitui um ponto de convergência entre interesses culturais, econômicos e políticos. A interação entre o Estado e o futebol nesses contextos oferece importantes pistas para compreender processos mais amplos de institucionalização e mudança institucional.

Neste artigo teórico, examino como, entre 2003 e 2016, os interesses organizados do futebol foram politizados e processados durante os governos da *Frente para la Victoria* (FpV) — coalizão ad hoc do *Partido Justicialista* (PJ) na Argentina — e do *Partido dos Trabalhadores* (PT) no Brasil. Ambos integraram a chamada *Onda Rosa*, movimento de centro-esquerda que marcou diversos países latino-americanos nos anos 2000.

Sustento como argumento central que a institucionalização prévia dos interesses organizados do futebol — anterior à consolidação dos sistemas partidários — impôs barreiras a mudanças estruturais, resultando em reformas incrementais por adição de camadas (*layering*) mesmo em momentos de conjuntura crítica. Tal configuração revela a resiliência dos arranjos institucionais originais e sugere que o sistema político, por si só, não consegue romper os vínculos históricos entre futebol e Estado estabelecidos nas fases iniciais da institucionalização, os quais consolidaram o futebol nas agendas governamentais.

A pesquisa adota uma abordagem comparativa, analisando como diferentes desenhos institucionais influenciam o desenvolvimento e a politização dos interesses organizados. Os conceitos de dependência de trajetória (Pierson &

---

<sup>2</sup>Resulta da XXX subsidiada pela linha de fomento XXX da XXX, processo nº XXX. Agradeço à Fapesp pelo fomento e XXX pela liberação.

Skocpol, 2008) e mudança institucional (Streeck & Thelen, 2005; Mahoney & Thelen, 2010) elucidam a formação e resistência dessas camadas institucionais. O conceito de coerção cultural (Easton, 1968) contribui para explicar como o futebol ultrapassou sua dimensão esportiva, convertendo-se em instrumento de influência política e social, expressão da força da cultura popular.

Este artigo aborda um tema ainda pouco explorado na Ciência Política: a institucionalização política dos interesses do futebol na Argentina e no Brasil. Para tanto, desenvolvo primeiramente a fundamentação teórica sobre institucionalização e dependência de trajetória; em seguida, examino os contextos nacionais, com ênfase nas políticas esportivas e de futebol implementadas pelos governos FpV e PT; por fim, analiso as particularidades e convergências dessas administrações de centro-esquerda na condução das políticas relacionadas ao futebol profissional.

### **Contexto e antiguidade na politização de interesses**

Para analisar a institucionalização dos interesses organizados do futebol na Argentina e no Brasil entre 2003 e 2016, recorri ao neoinstitucionalismo histórico, baseado na mudança institucional e na dependência de trajetória (*path dependence*), considerando conjunturas críticas e pontos focais. O argumento central<sup>3</sup> é que, ao se tornarem atores institucionais informalmente organizados antes da consolidação do sistema partidário, o futebol tornou-se um campo de interesse político, mantendo-se resiliente a reformas estruturais, mesmo nas mudanças de regime e agendas políticas. Essa situação reflete as escolhas institucionais do passado e as limitações contextuais, pois: (1) as peculiaridades históricas ocupam lugar fundamental; (2) instituições políticas, além de distribuir recursos, podem condicionar estratégias; (3) instituições condicionam o modo como os distintos grupos definem seus interesses políticos (Helmke e Levitsky, 2006; Pierson e Skocpol, 2008; Rothstein, 2001).

Segundo Pierson e Skocpol (2008), a dependência de trajetória ocorre quando as escolhas feitas em momentos cruciais — denominados “conjunturas críticas” — influenciam e restringem o espectro de mudanças possíveis no futuro. Esse conceito ajuda a compreender a formação e a persistência dos interesses dos atores do futebol na política estatal. No caso do futebol, as conjunturas críticas de profissionalização e regulamentação estatal ocorridas a partir das décadas de 1930 e 1940, na Argentina e no Brasil, estabeleceram as bases para uma relação duradoura entre o futebol profissional e o Estado. O futebol se manteve na agenda estatal, mesmo diante das ondas de neoliberalização e desestatização que impactaram outras esferas sociais e econômicas a partir dos anos 1990. (Pelo menos até 2016). Sobre o recorte do artigo teórico, veja o Quadro 1:

---

<sup>3</sup>Deve ser testado em outros casos. Identifica-se, a partir das análises aqui detalhadas e inspiradas em Souza (1976), a necessária consideração da ordem dos acontecimentos. Esta ordem não explica sozinha: incluímos o conceito de coerção cultural e de mudança institucional para considerar as conexões com contextos e cadeias de eventos, conforme alerta Perissinotto (2024).

Ferreira, J.

## Quadro 1

*Análise completa do processo de institucionalização na Argentina e no Brasil*

Periodização	Argentina	Brasil	Semelhanças, diferenças e questões contrafactuais
Antecedentes	1867-1930	1864-1929	Castillo (2012); Levoratti (2016; 2017); Moreira (2013a; 2013b) Nascimento (2022); Nascimento e Braga (2022); Rein (2016)
Conjuntura crítica 1 (início)	Profissionalização ao Peronismo (1931-75)	Era Vargas à Ditadura (1930-64)	
Pontos Focais 1	Ditadura Civil-Militar das <i>Juntas</i> (1976-83)	Auge da Ditadura Civil-Militar (1964-78)	
Conjuntura crítica 2 (nova camada)	Redemocratização e Neoliberalização (1983-1999)	Abertura e Neoliberalização (1980-2002)	
Pontos focais 2	Subseção 3.1	Subseção 3.2	Seção 4

**Fonte:** Elaborado pelo autor

Enfatizo um contexto de pontos focais devido à complexidade dos governos da *FpV* e do PT cujas políticas remetem às camadas instituídas nas conjunturas críticas anteriores. A dependência de trajetória elevou os custos para retirar os interesses organizados do futebol da agenda estatal, e a institucionalização permitiu ganhos aos governos com a atuação, inclusive econômica, sobre a atividade privada do futebol profissional, ao mesmo tempo em que o processo de mercantilização e desnacionalização do futebol não foi revertido. Isto é, a configuração de institucionalização política informal dos interesses do futebol guarda relação com a origem da trajetória.<sup>4</sup> Quando um processo de institucionalização de interesses organizados antecede a consolidação do sistema partidário, aumenta a resiliência das práticas oriundas da configuração original e essa resiliência está ligada à capacidade de aprendizagem e adaptação dos atores.<sup>5</sup> Nesses casos, o alcance institucional do sistema político parece encontrar um *veto player*<sup>6</sup> cuja força se relaciona com a antiguidade. Assim, a possibilidade de mudança institucional tende a ser maior por camadas (*layering*) sem romper completamente com os elementos originários. Golpes, trocas de regime político, intervenção estrangeira, etc., são as conjunturas críticas mais favoráveis às reformas substanciais (novas camadas ou reversão da trajetória), mas o custo de tais mudanças perante a opinião pública e a base social das elites políticas do novo marco institucional permanece.

<sup>4</sup>Pelo processo de aprendizagem dos atores, a ação racional contextualizada e a tendência das reações e contrarreações ao contexto inicial, a sequência dos fatos pode se constituir em variável independente. Aqui, o sistema partidário demonstrou poucas condições para romper com uma institucionalização que o antecede, daí a mudança por camadas na reorientação das políticas coerentes com o contexto.

<sup>5</sup>Práticas consolidadas antes da estabilização do sistema partidário tendem a se legitimar socialmente elevando custos para atores políticos eleitos encaminharem o rompimento, daí o aspecto gradual, cumulativo e incremental das mudanças de aqui identificadas (Souza, 1976).

<sup>6</sup>Ator que exerce poder de veto contra mudanças bruscas, como descreve Tsebelis (2002).

A conjunção entre contexto político e as características institucionais afeta o tipo de mudança, pois o agente dominante emerge em uma conjuntura institucional específica e usa estratégias contextualizadas para perseguir seus objetivos. Ou seja, a mudança, em muitos casos, é produzida pelo comportamento gerado pela instituição; afinal ambiguidades e *gaps* podem existir ou surgir com o tempo e os atores buscam vantagens interpretando ou redirecionando instituições, podendo subverter ou contornar as regras que colidem com seus interesses. Por exemplo, as ditaduras civis-militares de Argentina e Brasil reforçaram elementos da configuração inicial e intensificaram essa relação para a sua consolidação enquanto regime, explorando e ofertando objetivos materiais imediatos, como cargos e controle de recursos, ou simbólicos como o capital político. As estruturas erigidas e consolidadas pelos líderes protopopulista e populistas foram remodeladas com caráter ufanista e militarizadas, sem a construção de um novo arranjo ou de um novo sentido na participação do Estado. Essas ditaduras ajudaram na institucionalização como contextos de pontos focais. Após a reabertura democrática, o modelo federal argentino concentrou prerrogativas decisivas nos Executivos (nacional e provincial), sendo os atores políticos provinciais centrais para a disciplina dos partidos e para a estabilidade do governo federal – grande parte das demandas são encaminhadas verticalmente na estrutura majoritária, impactando no comportamento parlamentar dos partidos, reduzindo o alcance do sistema partidário como expressão da heterogeneidade social. No Brasil, a redemocratização exigiu estratégias para um jogo em que o sistema partidário, mal ou bem, canalizava – pelo menos, até 2016 – demandas dos grupos de interesse. Porém, os interesses do futebol permaneceram na agenda mesmo com as reformas neoliberais ocorridas na Argentina e no Brasil (Mahoney e Thelen, 2010; Nascimento, 2022; Simpson, 2017; Streeck e Thelen, 2005).

A mudança por camadas (Mahoney e Thelen, 2010) é crucial para entender como as mudanças nas políticas para o futebol têm ocorrido. Em vez de rupturas, observam-se camadas institucionais que se sobrepõem ao arcabouço existente, resultando em uma adaptação incremental. Nesses países, o sistema partidário desempenha um papel importante como canal de coordenação de interesses; no entanto, devido à politização dos interesses organizados do futebol preceder a consolidação do sistema partidário, os agentes e grupos de interesses ligados ao futebol puderam configurar-se, ao menos até o período analisado, como um tipo de *veto player*. Com isso, existem altos custos para mudanças via sistema político, limitando a capacidade de alterações drásticas por meio de processos legislativos ou de decisões convencionais do Executivo.

No Brasil e na Argentina, as coerções culturais e os reguladores estruturais não vetam os interesses das entidades do futebol profissional como alvo de decisão política. Os reguladores estruturais e a coerção cultural são modos de respostas às pressões de demandas cuja forma e o conteúdo são fortemente influenciados pelo processo histórico. Os reguladores estruturais, como partidos políticos, grupos de interesse, líderes de opinião e os meios de comunicação de massa atuam antes da formalização das demandas, quando elas começam a se tornar propostas para decisão e ação política. A coerção cultural, por sua vez, ajuda a limitar o número de demandas que chegam ao sistema político já no início da proposição quando ainda aparecem em forma de necessidades e aspirações. A coerção cultural influencia no que um membro de uma determinada comunidade pode ou não considerar apropriado para ser alvo de uma decisão política e o que permanece no âmbito privado (Easton, 1968).

Apesar da dependência de trajetória, o sistema partidário, como um regulador estrutural, traduz em resultados

Ferreira, J.

eleitorais o impacto das clivagens presentes na sociedade. Na Argentina, o início da institucionalização se deu num contexto em que os efeitos da clivagem centro (Buenos Aires) versus periferia (interior) se faziam presentes e influenciavam na forma do desenvolvimento do futebol. Com a ascensão do peronismo, ainda que persistam tensões oriundas da clivagem centro-periferia, a oposição peronismo versus antiperonismo também passou a estruturar as disputas políticas. Nos anos 1990 e 2000, o peronismo voltou a dominar as eleições enquanto a UCR se fragilizou, dando espaço para uma oposição de orientação neoliberal, mas que não recorreu a elementos *culturais e estéticos* do antiperonismo para se tornar competitiva, como o Proposta Republicana (PRO). No Brasil, as influências dos estados e do regionalismo ainda se fazem presentes e precisam ser consideradas para elaboração de estratégias a fim de emplacar interesses na agenda do Estado. Por isso, o desenho institucional vigente a partir da reabertura democrática fortaleceu constantemente o sistema partidário e o Poder Legislativo (Braga et al, 2012; Casullo, 2015; Lupu, 2016; Oliveira, 2006).

### **Futebol e interesses organizados na Argentina e no Brasil**

Argentina e Brasil estiveram presentes em treze das 22 finais de Copas do Mundo de seleções, conquistando oito títulos — cinco brasileiros e três argentinos. Nas competições de clubes, esses países dominam a América do Sul, com mais títulos, maior diversidade de clubes campeões e o reconhecimento pela FIFA como os não-europeus com mais conquistas intercontinentais. Ambos países também compartilham trajetórias históricas comparáveis: superaram regimes autoritários durante a terceira onda de democratização e são repúblicas federativas presidencialistas que buscam lidar com sua heterogeneidade cultural, social e política, além de atenuar desequilíbrios internos (Huntington, 1994; Nascimento & Braga, 2022; Oliveira, 2006).

Abordar os interesses organizados do futebol implica rejeitar a visão apolítica desse esporte e sua transformação unilateral em bem político exclusiva de governos autoritários, o que protege atletas e dirigentes da responsabilização ao ignorar sua capacidade de agência. Futebol e política configuram dinâmicas sociais interativas, em que, em diversos países, o esporte mobiliza ações sociopolíticas e influencia a atuação estatal. Por isso, o futebol deve ser objeto de estudo também da Ciência Política (Ribeiro, 2020).

Todavia, o futebol profissional não exerce o mesmo papel em todos os contextos. Existem especificidades nas formas de interação entre agentes, entidades futebolísticas e o Estado. Por exemplo, países com experiências autoritárias e/ou populistas no século XX cujas seleções foram campeãs mundiais — Alemanha, Argentina, Brasil, Espanha, Itália e Uruguai — apresentam diferentes dinâmicas institucionais.

Na Alemanha, a Bundesliga permitiu que os clubes se convertessem em Sociedades Anônimas de Responsabilidade Limitada em 1998, com a associação detendo a maioria das ações da empresa responsável pelo futebol, conforme a “regra dos 50+1”; antes, os clubes eram associativos. Na Itália, o primeiro clube-empresa surgiu em 1919 (Salernitana), a liga de clubes foi criada em 1946, e a conversão para empresa se acelerou nos anos 1960, tornando-se obrigatória em 1981 com regras de fair play financeiro. Durante o regime fascista, a Carta de Viareggio (1926) regulamentou a profissionalização e garantiu o controle do futebol por Mussolini. Na Espanha, a profissionalização partiu dos próprios clubes em 1926, com a fundação da La Liga em 1929; na década de 1990, clubes com receitas inferiores às dívidas foram obrigados a converter-se em Sociedade Anônima Desportiva (SAD). No Uruguai, onde as SADs também existem (Lei

17.292 de 2001), a profissionalização ocorreu em 1932, quando os clubes fundaram a Liga Uruguia de Futebol Profissional para conter o êxodo de atletas para a Argentina (Breda, 2020; Figols, 2022; Giulianotti, 2010; Viñas & Parras, 2022).

Embora outras relações políticas sejam possíveis, o futebol deixou de ocupar diretamente e de forma recorrente a agenda estatal na Alemanha, Itália, Espanha e Uruguai, com o protagonismo das ligas de clubes já estabelecido no século XX. Em contraste, na Argentina e no Brasil houve uma institucionalização informal dos interesses organizados. Assim, as decisões fundamentais para a modernização e mercantilização do futebol passaram pelo Estado, mantendo os interesses dos agentes e entidades do alto escalão do futebol na agenda estatal até o período analisado.

Nos anos 2000, a América Latina vivenciou a chamada Onda Rosa, com a eleição de partidos ou movimentos de origem popular na Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Paraguai, Uruguai e Venezuela, além de resultados expressivos no México e Peru. A heterogeneidade dos projetos políticos indica mais um desejo de alternância após a hegemonia neoliberal dos anos 1990 e a severa crise econômica entre 1998 e 2003, do que a emergência de maiorias ideológicas de esquerda (Madrid, 2010; Santos, 2018; Stoessel, 2014).

A Onda Rosa, apesar das nuances nacionais, configura um movimento comum que evidencia “[...] estreitos limites para a mudança dentro da ordem na América Latina” devido à “[...] articulação entre dependência e desigualdade legada do passado colonial” (Santos, 2018, p. 18). Análises comparativas dessas experiências podem destacar especificidades e semelhanças, reforçando a importância de investigar os governos de Néstor e Cristina Kirchner, da FpV na Argentina, e de Lula da Silva e Dilma Rousseff, do PT no Brasil. A seguir, exploro cada unidade de análise, começando pela Argentina.

### ***Os governos Cristina Kirchner (2007-2015)***

A Frente para a Vitória (FpV) nasceu comprometida com coletivos e movimentos sociais que defendiam os direitos humanos e que atuaram nos protestos contra os efeitos do neoliberalismo entre 1998 e 2002. Contou com apoio das classes médias urbanas, trabalhadores informais, “ahorristas” (poupadores afetados pelo corralito) e organizações da sociedade civil, especialmente sindicatos. Em reação às políticas dos governos Menem (PJ), De la Rúa (UCR) e Duhalde (PJ), Néstor Kirchner liderou essa vertente neodesenvolvimentista do PJ, baseada no aumento da participação popular, no fortalecimento do poder presidencial e na arbitragem do Poder Executivo. Também identificado como kirchnerismo/kirchneristas, o FpV inovou na arena social com o objetivo de recuperar um sistema político em crise (Stoessel, 2014; Katz, 2016; Zelaznik, 2012).

Durante os governos kirchneristas, foram nomeados três ex-atletas para a Secretaria de Desportos: os ex-futebolistas Roberto Perfumo (2003-2004) e Claudio Morresi (2004-2014), além do ex-velejador e medalhista olímpico Carlos Mauricio Espínola (2014-2015). Para este artigo, as medidas de interesse ocorreram sobretudo na gestão Morresi, durante o governo de Cristina Kirchner.

A Secretaria de Desportos classificava a prática esportiva em três categorias: desporto social (abrangendo todos), desenvolvimento desportivo (preparação para alto rendimento) e desportos de representação nacional (selecionados nacionais). Cada segmento possuía um plano de desenvolvimento que considerava o esporte como parte da forma-

Ferreira, J.

ção integral, passando pelos Jogos Nacionais Evita Perón até o alto rendimento (Levoratti, 2016).

Foi criado o Ente Nacional de Alto Rendimento Desportivo (Enard) para administrar os recursos provenientes de: (a) 1% das assinaturas cobradas pelas operadoras de telefonia celular, sem o Imposto sobre Valor Agregado (IVA); (b) financiamento estatal; e (c) recursos privados de pessoas físicas e jurídicas. O órgão era gerido pelo Comitê Olímpico Argentino e pela Agência de Desportos Nacional, concedendo bolsas a atletas, fomentando competições, complementando recursos da Secretaria de Desportos para participação em competições internacionais oficiais, custeando honorários de treinadores e especialistas, bancando assistência médica, mantendo laboratório de controle antidoping, financiando modalidades paralímpicas e subsidiando programas públicos ou privados subnacionais para alto rendimento (Argentina, 2009b). Após o Pan-Americano de 2011, uma avaliação destacou:

“Tudo parece levar a uma declaração espontânea de atletas e treinadores, cada vez que termina uma entrevista: ‘E permita-me mais uma coisa, deixe-me agradecer ao Enard’ [...] Pode-se ou não concordar politicamente com essa lei aprovada pelo Senado (55 votos a favor e um contra), mas não há dúvida de que o efeito da distribuição do orçamento do Enard significou maná para cada modalidade, por mais humilde que fosse” (Saiz, 2011, online, tradução minha).

Também foi criado o Ente Nacional de Desenvolvimento Desportivo (Enaded), com os objetivos de: (a) estruturar, nacionalmente, a administração, coordenação e apoio ao esporte e à atividade física; (b) atuar junto aos governadores para criar estrutura similar nas províncias; e (c) apoiar as estruturas esportivas nos municípios. Enaded estimulou a prática esportiva de crianças e pessoas com deficiência, criou o Programa Nacional de Empoderamento da Mulher no Esporte e viabilizou os Jogos Nacionais Evita. O ente era custeado pela arrecadação do Prode destinada à Secretaria de Desportos. Descontados os pagamentos dos prêmios (mínimo de 45%), o restante era dividido entre: Loteria Nacional (47%); custeio, processamento das apostas e publicidade (30%); Secretaria de Desportos (11,5%); e 11,5% para a AFA investir na segurança dos estádios (a previsão de incorporar outras modalidades ao Prode, além do futebol, não se concretizou) (Argentina, 2015a; 2015b).

Em 2009, Cristina Kirchner lançou o programa Fútbol para Todos (FpT), adquirindo os direitos de transmissão das competições nacionais de futebol e injetando “[...] 600 milhões de peso anuais para [...] a abertura das transmissões que garantiria a gratuidade e a transmissão de todas as partidas dos torneios locais da primeira divisão através da TV Pública”. Esse valor representou metade do faturamento anual da AFA até 2016 (Alabarces & Duek, 2010, p.26, tradução minha).

O programa estabeleceu um armistício entre kirchneristas e Julio Grondona, presidente da AFA (1979-2014) e filiado à UCR. Em 2007, órgãos do governo investigaram Grondona por acusações de lavagem de dinheiro, pressão a juízes, revenda ilegal de ingressos, suspensão forçada de jogos e acordos com barras bravas. Castillo (2012) afirmou que essas investigações aumentaram a disposição de Grondona de romper com o Clarín/TyC e aceitar o FpT. Todavia, o valor do FpT era mais que o dobro do contrato anterior com o consórcio, os clubes foram amplamente favoráveis e o Clarín não denunciou Grondona, explicando a impossibilidade do mercado publicitário e dos meios argentinos gerarem recursos para cobrir a proposta (Castillo, 2012).

Também é importante mencionar a Lei 26.522, que regulamentou empresas de comunicação audiovisual, visan-

do à desconcentração e à concorrência para democratizar e universalizar o acesso. Foi criada a Autoridade Federal de Serviços de Comunicação Audiovisual, com o papel de, entre outros, “aplicar, interpretar e fazer cumprir” a lei e suas normas regulamentares, além de garantir “competição saudável e a promoção da existência dos mais diversos meios de comunicação”. Para entender o FpT como enfrentamento ao monopólio da TyC, deve-se considerar o Artigo 77, que fixa o direito de acesso universal a conteúdos informativos e eventos esportivos, definindo que o Poder Executivo deve regulamentar os direitos de transmissão e retransmissão desses eventos de interesse geral para acesso gratuito em todo o território (Argentina, 2009a).

O FpT permitia às demais TVs reproduzir instantaneamente os lances das partidas e contava com empresas privadas parceiras: produção e serviços de transmissão eram realizados pela La Corte SRL, com anúncios da Iveco (fabricante de caminhões) e da New Holland (fabricante de maquinários agrícolas). O programa injetou recursos públicos em momento de crise dos clubes. Essa inserção do futebol na agenda estatal carrega um significado simbólico devido à popularidade do esporte. No contexto em que a identificação clubística ganhava precedência, o FpT levou o clube ao torcedor, retirando restrições impostas às classes menos favorecidas pelo avanço da TV a cabo e do pay-per-view. Porém, não se tratava apenas de futebol: o fim do monopólio foi um contragolpe financeiro ao conglomerado Clarín/TyC, empenhado na oposição ao governo. O “Deportes para todos” veio a seguir, incluindo transmissões de basquete, vôlei, tênis, rúgbi e futebol das segunda e terceira divisões na TV pública (Alabarces & Duek, 2010; Marques & Conceição, 2017).

Em 2012, uma pesquisa nacional da Poliarquia Consultores indicou que o FpT aumentou em 22% o número de pessoas que assistiam futebol pela televisão e, embora 59% acreditassem em gestão ineficiente dos recursos, a maioria não via o programa exclusivamente como promoção do governo (60%). Em 2014, pesquisa do Centro de Opinión Pública y Estudios Sociales (COPES) na Região Metropolitana de Buenos Aires mostrou que 65,7% dos entrevistados assistiam futebol pela TV; destes, 58,7% assistiam várias partidas por fim de semana, 51% concordavam com o financiamento estatal e, entre os contrários, 57% discordavam que se devesse voltar a pagar por futebol na TV. Apesar do desgaste político de Cristina Kirchner, que culminou na derrota do candidato situacionista em 2015, o programa mantinha apoio popular (Bullrich, 2013; COPES, 2014).

No combate à violência no futebol, a Lei 26.358 definiu que, em processos penais relacionados à violência esportiva ou outros crimes, o juiz pode determinar que o réu mantenha uma distância mínima de 500 metros do evento esportivo (interdição). Caso a condenação seja de inabilitação, computa-se um dia de interdição para cada dia de inabilitação. Foi criado o Registro Nacional de Infratores do Direito do Desporto, vinculado ao Ministério da Justiça, Segurança e Direitos Humanos (por meio da Resolução 1065/2010 do referido ministério). A Resolução 625/2011 instruiu o chefe da Polícia Federal a formular ações de segurança nos espetáculos de futebol, definindo zonas de segurança ao redor dos estádios. No entanto, essas normas carecem de medidas preventivas eficazes (Argentina, 2008; 2010; 2011).

Em 2007, foi proibida a presença de torcedores visitantes nos jogos da divisão de acesso, estendendo-se à primeira divisão em 2013. A decisão, tomada pela AFA, foi negociada com o governo federal. Essa prática reduz o problema da violência às barras bravas. Por exemplo:

Sobre a ocorrência, [o Ministro Provincial de Segurança e Justiça do governo Daniel Scioli em Buenos Aires, Ricardo] Casal afirmou que as tropas foram cercadas por torcedores agressivos que tentavam entrar no estádio

Ferreira, J.

e outros que saíram para apoiar os torcedores de fora. As barras, o verdadeiro flagelo, continuarão nos clubes apesar desta proibição que os afeta. Ir decididamente para cima delas é a única solução (La Capital, 2013, online, grifos meus, tradução minha).

Entre 2006 e 2017, das 623 ocorrências de violência, as barras bravas participaram em cerca de 60%. Porém, ações de outros atores do futebol (torcedores comuns, jogadores, dirigentes, etc.) foram significativas, com cerca de 250 episódios sem envolvimento dessas barras. Ademais, o zoneamento previsto pela Resolução 625/2011 mostrou-se ineficaz, pois a violência aumentou em locais distantes das partidas, onde a fiscalização é menor, correspondendo a cerca de um terço dos casos no período. O aumento desses conflitos distantes demonstra que a Lei 26.358 e a interdição obrigatória de manter 500 metros de distância são ineficazes. Além disso, houve aumento da violência entre torcedores do mesmo clube: foram 154 casos, responsáveis por 56% das mortes no período. A proibição da torcida visitante não reduziu a violência: quando começou em divisões inferiores (2007), foram registrados 25 casos; ao ser estendida à primeira divisão (2013), 72 casos; e em 2016, 70 casos, sem redução significativa (Murzi & Trejo, 2018).

Esse enquadramento foi criticado por Alabarces et al. (2000), que apontam que a imprensa demanda soluções políticas baseadas em estereótipos que limitam o problema às barras bravas, omitindo outras formas de violência e negligências que também provocam mortes, como as condições precárias dos estádios, a abordagem violenta da polícia, e a aceitação de cantos e gritos machistas, homofóbicos, xenófobos e racistas.

Essa forma de atuação é coerente com o populismo penal. Segundo Dal Santo (2020), o populismo penal está relacionado, na visão de diversos criminólogos, ao encarceramento em massa, sendo uma lógica punitivista implementada por políticos com interesses eleitoreiros. Esse conceito anglo-saxão tem sido usado para ilustrar a vinculação do punitivismo com o projeto neoliberal, como destaca Wacquant (2003, p.27): “Na medida que se desfaz a rede de segurança (safety net) do Estado caritativo, vai se tecendo a malha do Estado disciplinar (dragnet)”.

Em suma, se as ações de fomento ao esporte refletem coerência com o neodesenvolvimentismo, as medidas de segurança são conservadoras e ineficazes contra a violência no futebol, respondendo à pressão popular prioritariamente com o endurecimento das leis.

### ***La ambigüedad durante los gobiernos del PT (2003-2016)***

Lula (PT) fue elegido presidente con una propuesta de conciliación de clases, anticipada por la *Carta al Pueblo Brasileño* (Silva, 2002). La característica del primer mandato (2003-2006) fue “[...] gobernar dentro de las reglas establecidas, es decir, acomodando el neoliberalismo y el pilar tripartito de la política económica”. De 2007 a 2016 (Lula 2 y Dilma) predominó un “neoliberalismo desarrollista” con políticas que remiten a “[...] una variedad híbrida de neoliberalismo [que] incluyó algunas políticas económicas neo-desarrollistas, al mismo tiempo que se preservaba la estructura de políticas económicas neoliberales, sintetizada en el pilar tripartito” (Saad Filho y Morais, 2018, p.31).

Esta ambigüedad no es una especificidad del PT, sino que resulta del ajuste estratégico de la derecha frente a las protestas y rebeliones ocurridas en América Latina como reacción al deterioro del ingreso de la población, la baja actividad económica y la desintegración de las industrias en la región. También resulta de la ausencia de radicalidad sistémica contra el capitalismo dependiente y desigual por parte de los gobiernos de este movimiento común progresista

latinoamericano (Katz, 2016; Santos, 2018).

En los gobiernos del PT, los ministros de deportes fueron políticos: Agnelo Queiroz (2003-06), Orlando Silva (2006-11) y Aldo Rebelo (2011-15) por el Partido Comunista de Brasil (PCdoB), y George Hilton (2015-16) por el Partido Republicano Brasileño (PRB, actual Republicanos). Las medidas para el fútbol reflejaron la ambigüedad del período. Algunas definían la participación económica estatal; otras reforzaban la neoliberalización. Ejemplos de las primeras son: la Ley nº 11.345/2006 y el Decreto nº 6.187/2007, que tratan respectivamente del fraccionamiento de deudas tributarias y la creación de la Timemania (nueva modalidad de lotería para reducir las deudas de los clubes); la participación del Estado brasileño en la realización de la Copa del Mundo de 2014; y los patrocinios de empresas estatales a clubes. Por otro lado, la Ley nº 12.299/2010 (Nuevo Estatuto del Hinchado) mantiene la lógica del Estatuto del Hinchado (2003) normatizando con base en el Estatuto de Defensa del Consumidor (fútbol como mercado y producto), incorporando un sesgo punitivista (para algunos, populismo penal). Finalmente, la Ley nº 13.155/2015 instituyó nuevas formas de fraccionamiento de deudas tributarias y de FGTS de los clubes e incluyó penalizaciones por incumplimiento, como embargo de recursos y exclusión del financiamiento.

La ambigüedad también permeó las relaciones políticas de dirigentes del fútbol. Con alta desaprobación popular, la CBF continuó financiando campañas electorales entre 2004 y 2008. Además, las donaciones electorales de patrocinadores del fútbol y la concesión de cargos en la CBF a parlamentarios o asesores posibilitaron una “bancada de la bola” (Mendes, 2017) capaz de evitar comisiones parlamentarias de investigación (CPIs) del Fútbol/CBF. Este grupo incluso contribuyó a la aprobación de las medidas mencionadas.

La Ley de la Timemania (Ley nº 11.345/2006) autorizó una lotería para subsidiar la reducción de deudas de los clubes de fútbol con el Estado, permitiendo el fraccionamiento del pasivo restante. De la recaudación, el 22% sería destinado a los clubes participantes; 3% para el Ministerio del Deporte, de los cuales un tercio iría a la CBF; 3% para el Fondo Nacional de Salud; 2% para cumplir con los fines de la Ley Pelé; 1% para la seguridad social; el resto cubriría costos de realización y premios. Para participar, los clubes debían: (1) autorizar el uso de nombre, símbolos, marca e himno; (2) divulgar anualmente, hasta finales de abril, estados financieros auditados independientemente, separando el fútbol profesional de actividades recreativas y sociales. Eran elegibles para el fraccionamiento los débitos vencidos hasta septiembre de 2005 con la Seguridad Social, la Receita Federal y el Fondo de Garantía por Tiempo de Servicio (FGTS), sin necesidad de garantías o listados de bienes. La recaudación obtenida por los clubes sería depositada en una cuenta de libre manejo en caso de regularidad fiscal o para pago de los fraccionamientos y otros débitos. Esta ley fue reglamentada por el Decreto nº 6.187/2007, estableciendo el fraccionamiento en 240 meses y reducción del 50% en multas, excepto los valores destinados a trabajadores como el FGTS. Es decir, para minimizar los problemas de las deudas de los clubes, el gobierno creó un mecanismo para ayudar al pago, vía lotería, fraccionado en veinte años sin exigir garantías (Brasil, 2006; 2007).

El Nuevo Estatuto del Hinchado (Ley nº 12.299/2010), iniciativa del diputado Arlindo Chinaglia (PT), mantuvo los eventos de fútbol profesional como productos; clubes y federaciones como proveedores; y hinchados como consumidores. La ley estableció la publicación de tablas, defensor del hinchado, reportes de ingresos (borderôs), escala de arbitraje, prohibición de ingreso a ciertos hinchados, monitoreo por cámaras en estadios con capacidad para 10 mil personas (antes

Ferreira, J.

20 mil), y emisión electrónica de boletos para juegos de las series A y B del Campeonato Brasileño. Incluyó disposiciones sobre violencia, hinchadas organizadas, manipulación de resultados y penalizó la actividad de los “cambistas”, con penas de hasta seis años de prisión más multa. Las hinchadas organizadas deben mantener actualizados los registros con documentos, fotos y direcciones de sus miembros. La invasión a lugares prohibidos y la promoción de tumultos o violencia son sancionadas con detención de hasta dos años; y como condición de acceso y permanencia está “no entonar cánticos discriminatorios, racistas o xenófobos” (Brasil, 2010).

Para Gomes (2010, en línea), los poderes del Estado brasileño intensificaron el populismo penal con esta ley y, a pesar de la consolidación de leyes generales del deporte desde la Ley Pelé, “[...] ninguna política seria (y continua) de prevención de la violencia fue implementada”. Esto generó un círculo vicioso: sin prevención, la violencia aumenta, incrementando “los llamados populares y mediáticos” sobre el poder público que, presionado, cede nuevamente a la “política populista brasileña”. Se trata de un endurecimiento penal sin medidas preventivas ni contraprestaciones del Estado y entidades deportivas.

Brasil fue sede de la Copa del Mundo 2014 y los Juegos Olímpicos 2016. La intención tenía sentido simbólico y buscaba un legado para la infraestructura urbana, especialmente aeropuertos y obras de movilidad urbana. La realización de los eventos fue criticada por sus costos. El Estado fue determinante, incluso financiando con tasas subsidiadas la construcción de estadios privados, que contaron además con exenciones fiscales, y los Juegos Olímpicos de Río de Janeiro, que tuvieron líneas de crédito por R\$4.6 mil millones. La Copa ocurrió cuando la popularidad de Dilma Rousseff caía impactada por las Jornadas de Junio (2013). A pesar de ello, Dilma fue reelegida, aunque ya estaba en proceso de impeachment durante las Olimpiadas (Costas, 2013; Exame, 2016).

Las empresas estatales Caixa, Petrobras y Eletrobrás intensificaron los patrocinios a diversas modalidades deportivas en el período. La opinión pública concentró críticas en los contratos de Caixa y Eletrobrás con clubes de fútbol. Caixa llegó a patrocinar 25 clubes de alguna división del Campeonato Brasileño en 2018. Entre 2012 y 2018, gastó cerca de R\$663 millones en patrocinios al fútbol, siendo 2017 el año con mayor gasto: R\$145.8 millones. Eletrobrás patrocinó al Vasco da Gama entre 2009 y 2013 con R\$14 millones anuales, desembolsando R\$56 millones en total. Este patrocinio fue objeto de un informe del Tribunal de Cuentas de la Unión (TCU), que solicitó la devolución de R\$73 millones por falta de rendición de cuentas y uso indebido de recursos públicos. Vasco debía usar los recursos para pagar deudas laborales, previsionales y civiles, además de destinar R\$1.3 millones anuales a acciones de responsabilidad social y deportes olímpicos, lo que según el TCU no ocurrió. En términos absolutos, R\$719 millones pagados en siete años por patrocinios estatales a clubes de fútbol es una cifra elevada. Sin embargo, el monto destinado solo por Caixa en patrocinios y publicidad en el período fue de R\$5.2 mil millones; en 2014, el año de mayor gasto de Caixa, fueron R\$887.7 millones. Aunque el valor es alto, los patrocinios al fútbol nunca representaron la mitad del gasto total en patrocinios, y solo en 2017 y 2018 superaron los gastos en publicidad. No se pretende minimizar los valores, sino enfatizar que las estatales eran activas en patrocinios y que la percepción negativa creció cuando el gasto relativo en publicidad disminuyó (Globoesporte.com, 2015; Sutto, 2019).

Hubo debate sobre la Medida Provisional n° 671/2015 que dio origen a la Ley n° 13.155/2015, llamada Programa de Modernización de la Gestión y Responsabilidad Fiscal del Fútbol (PROFUT) o Ley de Responsabilidad Fiscal del Deporte (LRFE). La tramitación estuvo marcada por el enfrentamiento entre la “bancada de la bola” y el Bom

Senso FC, que apoyó la propuesta. El programa buscaba la regularización tributaria de los clubes de fútbol, ofreciendo el refinanciamiento de las deudas por 20 años con reducción del 70% en multas y 40% en intereses; a cambio, la profesionalización de la gestión acompañada de la responsabilidad objetiva del dirigente que incurriera en irregularidades o irresponsabilidades fiscales (Brasil, 2015).

A pesar de incluir disposiciones para el fair play financiero (descenso por mala gestión, sanciones deportivas a clubes que retrasen salarios) y para la responsabilidad objetiva de los dirigentes, la ley fue cuestionada en el Supremo Tribunal Federal por el diputado y director de Ética y Transparencia de la CBF Marcelo Aro.

Romario Faria (aún en el Partido Socialista Brasileño) presidió la CPI del Fútbol/CBF en el Senado para investigar contratos de amistosos de la selección. La CPI sugirió cuatro proyectos de ley y ningún indicio penal, reafirmando el poder político de los actores del fútbol. Romario y Randolfe Rodrigues presentaron otro informe con voto separado, pidiendo nueve indiciamientos, incluyendo a Ricardo Teixeira, José Maria Marin, Marco Polo Del Nero y el diputado federal Marcus Vicente (PP), uno de los vicepresidentes de la CBF (Agencia Senado, 2016).

El período termina con el impeachment de Dilma, que mostró “[...] la reducción del espacio para políticas económicas híbridas y el colapso del proyecto político del Partido de los Trabajadores”. Durante la crisis, “[...] el gobierno abrazó la ortodoxia neoliberal en un vano intento de llegar a una acomodación con la burguesía” (Saad Filho y Morais, 2018, p.32-33). Así, la ambigüedad dio paso a la hegemonía neoliberal en los gobiernos de Michel Temer (2016-18) y Jair Bolsonaro (2019-22).

### **Matizes da Onda Rosa e interesses organizados do futebol**

A heterogeneidade peronista, as revoltas antineoliberais e o enfraquecimento de grupos não-peronistas permitiram à FpV comprar “[...] brigas que seus homólogos brasileiros jamais assumiram”. Contudo, apesar da reversão de algumas privatizações, não houve reindustrialização significativa e algumas concessões polêmicas ocorreram, como a liberação de mais agrotóxicos e a aposta no fracking para extração de combustíveis (Santos, 2018, p. 152).

Ianoni (2018) explica os limites dos governos petistas pelos recursos de poder disponíveis aos componentes da coalizão governista — representantes do capital, trabalho, burocracia pública e movimentos sociais. O autor aponta a fragilidade de análises que tentam explicar mudanças sociais apenas com base em instituições formais, já que a capacidade decisória dos governos depende de fatores estruturais da relação entre Estado e mercado, bem como dos interesses dos atores sociais dotados de recursos de poder, que se organizam formal e informalmente. Por isso, é necessário considerar fatores conjunturais externos, fatores estruturais, atores sociais com capacidade de agência e arranjos informais (Ianoni, 2018).

Nesse sentido, observa-se uma ênfase maior em premissas neodesenvolvimentistas, inclusive nas políticas relacionadas ao futebol, por parte da FpV quando comparada aos governos petistas. Ainda que não tenha rompido totalmente com medidas e princípios neoliberais — incluindo a produção de leis punitivistas para lidar com a violência no futebol — o governo enfrentou o Clarín, maior conglomerado de mídia do país, e destinou recursos públicos para a transmissão de jogos em TV aberta. Essa medida foi acompanhada pela regulação econômica das empresas de comunicação, algo que não avançou no Brasil, além do estímulo ao esporte social, enquanto o alto rendimento esportivo continuou recebendo incentivos, como também ocorreu no Brasil.

Ferreira, J.

Essas experiências demonstram que as políticas neoliberais e seus operadores institucionais são capazes de produzir o que se denomina oclusão política. Ou seja, mesmo diante de mudanças na correlação de forças políticas, persistem elementos centrais do neoliberalismo financeiro globalizado, direcionando a ação dos governos — como a financeirização, a focalização de políticas públicas em detrimento da universalidade e o reforço da capacidade punitiva do Estado. O período em questão é classificado como ponto de inflexão, uma vez que os governos encontraram restrições contextuais para adotar escolhas capazes de inaugurar um novo caminho.

Esses governos revelaram uma lógica de *path dependence* ao lidar com a ambiguidade de uma institucionalização composta, de um lado, por uma camada de participação estatal — inclusive econômica — e, de outro, por uma camada de neoliberalização. Isso resultou em políticas de fomento sem alteração substancial no processo de mercantilização e desnacionalização do futebol, ao mesmo tempo em que acomodavam medidas de cunho punitivista. Surge, assim, uma questão contrafactual: as políticas relacionadas ao futebol teriam sido diferentes sob governos de orientação ideológica distinta?

O artigo teórico enfatiza a trajetória histórica e as condições objetivas contextuais (Perissinotto, 2024). Portanto, é possível supor que ocorreriam diferenças marginais, mas os elementos constituintes das conjunturas críticas permaneceriam presentes. Vale recuperar o conceito de *path dependence*: os interesses organizados do futebol, historicamente mediados pelo Estado, mobilizam os agentes interessados a demandarem decisões políticas sobre um futebol profissional protagonizado por entidades privadas. As crises do final dos anos 1990 provocaram reações organizadas contra os efeitos do neoliberalismo. Por ter experimentado reações mais duradouras e estruturadas, o kirchnerismo obteve maior autonomia relativa frente à burguesia nacional para contrariar interesses imediatos e avançar em direção ao neodesenvolvimentismo. É provável que os mesmos partidos agissem de forma diferente em outras conjunturas.

A experiência espanhola oferece um contraponto interessante. A Espanha apresentava similaridades na estrutura organizacional do futebol e viveu um regime autoritário que manteve proximidade com dirigentes esportivos. Em 1990, sob o governo de Felipe González (PSOE – Partido Socialista Obrero Español), foi aprovada a Ley del Deporte, que criou a figura empresarial das Sociedades Anônimas Desportivas (SAD), apesar das resistências de clubes e federações. A lei obrigou a conversão em SAD dos clubes que não apresentassem saldo financeiro positivo (receitas superiores às dívidas), acelerando a inserção da iniciativa privada no financiamento esportivo, prevista na Lei de Cultura Física y Deporte (1980), sancionada durante o governo de Leopoldo Calvo-Sotelo (Unión de Centro Democrático). Apenas Real Madrid, Barcelona, Athletic Bilbao e Osasuna mantiveram o modelo associativo nas duas primeiras divisões. A mesma lei iniciou o combate efetivo à violência no futebol, culminando na legislação específica de 1992, que transferiu o tema para o âmbito da segurança pública com a criação da Unidad de Control Organizativo, integrando serviços de rádio e telecomunicação com as autoridades públicas locais, como a Policía Local, os Medios Sanitarios e a Protección Civil. A hegemonia neoliberal refletiu-se também na composição do Congresso: o PSOE, no poder entre 1982 e 1996, perdeu a maioria no Congresso em 1989, e sua bancada foi progressivamente reduzida em 1993 e 1996. Isso contribuiu para que o governo liderado pela esquerda implementasse práticas neoliberais — como privatizações, redução de impostos corporativos e reformas trabalhistas criticadas por organizações de trabalhadores — (Figols, 2022, p. 148).

A partir dessas observações, destacam-se três argumentos centrais:

1. **As peculiaridades históricas ocupam lugar fundamental.** Argentina e Brasil também viveram nos anos 1990 governos comprometidos com o receituário neoliberal, ainda que Menem estivesse sob o rótulo do Partido Justicialista e FHC da social-democracia. O peso da composição do Congresso, como se verificou na Espanha da época, fornece insights para explicar por que a presença estatal no fomento ao futebol foi menos enfática no Brasil do que na Argentina, onde a proeminência do Executivo federal é maior. É preciso considerar, ainda, como a participação estatal planejada pelo partido ou grupo no poder ecoa (ou não) entre os agentes políticos e a sociedade civil da época. A amplitude da coalizão petista implicou mais restrições, sobretudo quando comparada aos governos da FpV, que assumiram o poder após a fragilização da oposição e com o respaldo de organizações e movimentos sociais. Apesar disso, os petistas governaram em um período no qual o neoliberalismo já encontrava menos consenso social do que nos anos 1990, o que explica a ambiguidade de suas ações.
2. **As instituições políticas, além de distribuírem recursos, condicionam estratégias.** No Brasil, o fortalecimento do Legislativo e a consolidação do sistema partidário como canal legítimo de demandas estimularam a formação de bancadas temáticas e setoriais no Congresso. Além das relações e negociações com o Executivo — marcadas pela incerteza decorrente da rotatividade no poder —, os interesses organizados do futebol, coordenados pela CBF, estabeleceram uma organização informal suprapartidária conhecida como “bancada da bola” (Mendes, 2017). Assim, o alto escalão do futebol dispõe de recursos para atuar com base em cálculos partidários e regionais. Além da projeção oportunizada pelos clubes, as federações funcionam como entidades intermediárias para o recrutamento ou apoio de políticos alinhados aos interesses do futebol. Contudo, a coordenação central permanece com a CBF, cuja assembleia é composta por federações estaduais, permitindo uma capacidade de pressão esparsa e desigual dos clubes. Na Argentina, o enraizamento social dos clubes possibilitou aos partidos políticos uma fonte direta de recrutamento de lideranças e facilitou o uso estratégico dessa proximidade para fortalecer o capital político de atores locais. A centralidade dos clubes para certos bairros e municípios serviu à mobilização eleitoral, incluindo a participação das barras bravas. A concentração dos maiores clubes nas proximidades de Buenos Aires ampliou sua capacidade de pressão sobre o governo nacional. Apesar da influência governamental sobre a AFA, os clubes mantiveram relativa autonomia, o que facilitou sua recomposição e articulação na defesa de interesses organizados — articulando-se também com lideranças provinciais cruciais para a disciplina partidária e o Executivo federal.
3. **As instituições condicionam o modo como distintos grupos definem seus interesses políticos.** É possível traçar um gradiente de institucionalização entre Brasil e Argentina considerando seus respectivos sistemas partidários. Na Argentina, o grau de institucionalização é menor, dada a dependência da iniciativa do Executivo (nacional e provincial) e a ausência de canais institucionais formais capazes de garantir a autonomia relativa dos interesses organizados do futebol em relação a outros setores e à sua base social. Ainda assim, o futebol constitui uma instituição política informal, desempenhando funções estratégicas: fornece uma via segura e constante de recrutamento de lideranças políticas, contribui para a definição de uma base eleitoral identificável e potencializa a mobilização eleitoral — inclusive com o envolvimento das barras bravas. No Brasil, por outro lado, a institucionalização é mais robusta. A “bancada da bola” representa um arranjo informal que evidencia a autonomia

Ferreira, J.

relativa desse grupo em relação a outros interesses e à sua base social. Isso se deve à capacidade do sistema partidário brasileiro de encaminhar interesses organizados por meio de estratégias partidárias e regionais bem definidas.

### Considerações finais

Este artigo ilustrou o seguinte argumento teórico: os agentes do alto escalão do futebol profissional, cujos interesses começaram a se institucionalizar antes da consolidação e do desenvolvimento dos modernos sistemas partidários, tornaram-se *veto players*, limitando a capacidade de realização de reformas radicais por meio do sistema político e impondo uma lógica incremental de mudanças por camadas (*layering*) nos assuntos futebolísticos. As conjunturas críticas das décadas de 1930 e 1940, quando o Estado assumiu o papel de regulamentador e organizador do futebol, configuraram padrões de relação que persistem até hoje, consolidando o esporte como tema de interesse público e legítimo na agenda estatal. Esse processo estabeleceu barreiras tanto à completa neoliberalização do futebol até 2016 quanto à adoção de modelos plenamente estatizantes após as reformas neoliberais dos anos 1990.

Esse argumento permite compreender as diferenças entre os interesses mercadológicos internacionais do futebol e a dinâmica de organização das entidades nacionais de elite na Argentina e no Brasil. A permanência do Estado como foro legítimo para a resolução de controvérsias gerou uma mercantilização do futebol com dinâmica própria, capaz de frear e/ou adiar reformas globais que transformaram o futebol em um mercado desnacionalizado e aberto aos interesses privados do capitalismo transnacional. É verdade que a adoção das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs) no Brasil sinaliza a alteração desse quadro após 2021. De modo semelhante, a eleição de Javier Milei, apoiado por Mauricio Macri (ex-presidente da República e ex-dirigente de futebol), ampliou as pressões por abertura na Argentina — tendência exemplificada pelo Club Estudiantes de La Plata, que, sob a presidência de Juan Sebastián Verón, passou a receber investimentos milionários do magnata norte-americano Foster Gillett. Ainda que o Brasil já tenha acelerado o processo de desnacionalização e a Argentina demonstre flertar com esse fenômeno, a institucionalização política dos interesses futebolísticos na agenda estatal faz com que, até o presente momento, os modelos de *Multi-Club Ownership* (MCO) — que desafiam legislações e acordos esportivos e econômicos nacionais e regionais — permaneçam como exceções no Brasil e como perspectiva incerta, embora politicamente impulsionada pela direita argentina.

O artigo analisou as relações entre futebol e política estatal na Argentina e no Brasil entre 2003 e 2016, examinando como os interesses organizados do futebol se institucionalizaram e resistiram a contextos de mudança. Com base nas noções de dependência de trajetória (*path dependence*) e coerção cultural, demonstrou-se que o futebol nesses países é mais do que uma prática esportiva: trata-se de um campo de interesses político-institucionais profundamente arraigado, cuja trajetória histórica condiciona suas interações com o Estado.

Nos governos da Onda Rosa, o futebol permaneceu nas agendas políticas, mas com estratégias regulatórias distintas. Na Argentina, os governos da FpV avançaram em medidas de intervenção estatal — como o programa *Fútbol para Todos*, a regulação econômica dos meios de comunicação, o Enard e o Enaded. No Brasil, os governos petistas adotaram postura mais ambígua, combinando ações de fomento público (Timemania, patrocínios de estatais, contrapartidas

para Copa e Olimpíadas) com iniciativas de mercantilização e/ou corte neoliberal (Novo Estatuto do Torcedor, LRFÉ). Tais diferenças refletem condições conjunturais específicas: o papel robusto do sistema partidário brasileiro e a maior autonomia do Executivo argentino em relação aos interesses organizados do futebol.

A institucionalização política dos interesses do futebol elegeu e manteve o Estado como árbitro e regulador das mudanças no futebol profissional. Contudo, nenhum dos governos rompeu com o legado neoliberal dos anos 1980-90, ainda que a base social e o enfraquecimento da oposição tenham conferido à FpV maior margem para tensionar interesses da burguesia local.

A história importa, e as especificidades dos sistemas políticos diferenciam os processos de institucionalização. Nos casos analisados, a configuração das relações intergovernamentais no federalismo e a capacidade do sistema partidário de canalizar demandas impactaram a estruturação dos mecanismos de influência política e defesa dos interesses futebolísticos. Assim, observou-se no Brasil uma articulação suprapartidária e multirregional coordenada pela CBF, com escassa participação dos clubes, enquanto na Argentina a assembleia da AFA atuou como instância organizadora dos interesses do futebol junto ao Executivo federal e às lideranças provinciais.

A dinâmica dos interesses organizados do futebol revela-se um objeto promissor para explicar fenômenos políticos mais amplos, oferecendo pistas sobre dinâmicas de influência, formação de coalizões e resistência a reformas institucionais. Muitas das interações protagonizadas por entidades do futebol profissional ajudam a compreender o funcionamento das instituições políticas e da sociedade civil, especialmente em países como Argentina e Brasil, onde tais entidades assumiram funções políticas informais (recrutamento, mobilização eleitoral, etc.). O futebol permite, assim, o estudo da influência de instituições e organizações informais no processo decisório.

Ainda há muito a ser investigado sobre os matizes dos governos da Onda Rosa, especialmente por meio de abordagens comparativas que possam tipificá-los como fenômeno regional comum e, ao mesmo tempo, evidenciar suas especificidades nacionais.

Por fim, reiterou-se a importância das instituições informais. A institucionalização dos interesses futebolísticos demonstra como elementos da cultura popular, em arranjos históricos específicos, moldam os limites e as possibilidades da ação governamental, impondo custos elevados para mudanças de rota. Também se destacaram os desafios e limitações enfrentados pelos governos de centro-esquerda latino-americanos diante do neoliberalismo, uma vez que determinadas estruturas e arranjos institucionais preservaram força significativa na definição das políticas públicas.

Estudos futuros devem explorar essas dinâmicas em outros contextos e períodos, aprofundando a compreensão de como interesses organizados — do futebol e de outros setores culturalmente relevantes — moldam as políticas públicas e a distribuição de poder. Torna-se necessário investigar como tais interações se delineiam nos âmbitos subnacionais e avaliar se — e de que modo — o futebol amador também se configura como instituição política informal nos espaços locais.

## Referências

Agência Senado. (2016). CPI do Futebol termina com dois relatórios e nenhum indiciamento. *Senado Notícias*. Recuperado 21 de junio de 2024, de <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/20/cpi-do-futebol-termina-com->

Ferreira, J.

[-dois-relatorios-e-nenhum-indiciamento](#)

Alabarces, P., & otros. (2000). “Aguante” y represión. Fútbol, violencia y política en la Argentina. En P. Alabarces (Comp.), *Peligro de gol: Estudios sobre Deporte y Sociedad en América Latina* (pp. 209–230). Buenos Aires: CLACSO/ Libronauta Argentina S.A.

Alabarces, P., & Duek, C. (2010). Fútbol (argentino) por TV: entre el espectáculo de masas, el monopolio y el Estado. *Logos* 33, 17(2), 16–28.

Argentina. (1984). Ley 11.179. Código Penal de la Nación Argentina. Recuperado 21 de junio de 2024, de <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/15000-19999/16546/texact.htm#2>

Argentina. (2008). Ley 26.358. Recuperado 21 de junio de 2024, de <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/135000-139999/138847/norma.htm>

Argentina. (2009a). Ley 26.522. Recuperado 21 de junio de 2024, de <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/155000-159999/158649/norma.htm>

Argentina. (2009b). Ley 26.573. Recuperado 21 de junio de 2024, de <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/160000-164999/161877/norma.htm>

Argentina. Ministerio de Justicia, Seguridad y Derechos Humanos. (2010). Resolución 1065/2010. Recuperado 21 de junio de 2024, de <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/resoluci%C3%B3n-1065-2010-167068/texto>

Argentina. Ministerio de Seguridad. (2011). Resolución 652/2011. Recuperado 21 de junio de 2024, de <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/resoluci%C3%B3n-625-2011-185396/texto>

Argentina. (2015a). Ley 27.201. Recuperado 21 de junio de 2024, de <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-27201-254347/texto>

Argentina. (2015b). Ley 27.202. Recuperado 21 de junio de 2024, de <https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primera/135326/20151104?busqueda=1>

Braga, M., & otros. (2012). Organización, territorio y sistema partidario: difusión territorial de la organización de los partidos y sus potenciales impactos sobre la estructura del sistema partidario en Brasil. *América Latina Hoy*, 62, 15–45.

Brasil. (2006). Lei nº 11.345, de 14 de setembro. Recuperado 21 de junio de 2024, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/L11345compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/L11345compilado.htm)

Brasil. (2007). Decreto nº 6.187, de 14 de agosto. Recuperado 21 de junio de 2024, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/D6187.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/D6187.htm)

Brasil. (2010). Lei nº 12.299, de 27 de julho. Recuperado 21 de agosto de 2024, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12299.htm#art4](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12299.htm#art4)

Brasil. (2011). Lei nº 12.395, de 16 de março. Recuperado 21 de junio de 2024, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12395.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12395.htm)

Brasil. (2015). Lei nº 13.155, de 04 de agosto. Recuperado 21 de junio de 2024, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13155.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13155.htm)

Breda, T. (2020). *Jogadores trabalhadores: o processo de profissionalização do futebol (Argentina, Uruguai e Rio Grande do Sul (1931-1938))* [Tesis de maestría, Universidade Federal de Santa Catarina].

- Bresser-Pereira, L. C. (2013). O tripé, o trilema e a política macroeconômica. En Associação Keynesiana Brasileira (Ed.), *Dossiê da Crise IV: A Economia Brasileira na Encruzilhada*. Recuperado 21 de junio de 2024, de [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/11997/1/Luiz%20Carlos%20Bresser-Pereira\\_O%20Trip%C3%A9%2C%20o%20Trilema%20e%20a%20Pol%C3%ADtica%20Macroecon%C3%B4mica\\_2013.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/11997/1/Luiz%20Carlos%20Bresser-Pereira_O%20Trip%C3%A9%2C%20o%20Trilema%20e%20a%20Pol%C3%ADtica%20Macroecon%C3%B4mica_2013.pdf)
- Bullrich, L. (2013). Fútbol para todos mejora la imagen de Cristina Kirchner. *La Nación*, 27 de enero. Recuperado 17 de febrero de 2025, de <http://www.poliarquia.com/pdf/FPT.pdf>
- Castillo, H. (2012). *Todo pasa: fútbol, negocios y política de Videla a los Kirchner*. Buenos Aires: Aguilar, Altea, Taurus, Alfaguara.
- Casullo, M. (2015). Argentina: del bipartidismo a la “democracia peronista”. *Nueva Sociedad (NUSO)*, 258, 16–28.
- Chade, J. (2015). *Política, propina e futebol: Como o “Padrão FIFA” ameaça o esporte mais popular do planeta*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Centro de Opinión Pública y Estudios Sociales (COPES). (2014). Fútbol, una pasión de los argentinos: Encuesta de Opinión Pública. Buenos Aires: Facultad de Ciencias Sociales de la UBA – UBA Sociales. Recuperado 21 de junio de 2024, de <http://www.sociales.uba.ar/wp-content/uploads/Informe-sobre-F%C3%BAAtbol-Argentino-Diciembre-2014.pdf>
- Costas, R. (2013). De onde vem o dinheiro da Copa? *BBC Brasil*, 26 de junio. Recuperado 18 de febrero de 2025, de [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/06/130626\\_copa\\_gastos\\_ru](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/06/130626_copa_gastos_ru)
- Dal Santo, L. (2020). Populismo Penal: o que nós temos a ver com isso? *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 168, 225–252.
- Easton, D. (1968). *Uma Teoria de Análise Política*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Exame (2016). Limite de crédito no BNDES para Olimpíadas cresce R\$1 bi. *Exame*, 31 mar. Disponível em: <https://exame.com/brasil/sobe-para-r-1-bi-limite-de-credito-no-bndes-para-olimpiadas/>, consultado em 21/06/2024.
- Figols, V. (2022). *As transformações do campo esportivo espanhol: a globalização do futebol e o FC Barcelona entre 1975 a 2000* (Tese). Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR.
- Gabardo, E. y Oliveira, R. (2015). Coronéis do Futebol: as doações eleitorais e a formação da Bancada da Bola. *Rádio Gaúcha*, 25 jun. Disponível em: <http://gaucha.clicrbs.com.br/rs/noticia-aberta/coroneis-do-futebol-as-doacoes-eleitorais-e-a-formacao-da-bancada-da-bola-141047.html>, consultado em 18/02/2025.
- Giulianotti, R. (2010). *Sociologia do Futebol – Dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões*. São Paulo: Nova Alexandria.
- Globoesporte.com (2015). Relatório do TCU: Vasco tem que devolver R\$73 milhões para a Eletrobrás. *ge*, 19 mar. Disponível em: <http://ge.globo.com/futebol/times/vasco/noticia/2015/03/vasco-pode-ter-que-devolver-r-73-milhoes-para-eletobras.html>, consultado em 19/02/2025.
- Gomes, L. (2010). O ‘novo’ Estatuto do Torcedor e o populismo penal. *JusBrasil*, 17 set. Disponível em: <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/2377993/artigo-do-dia-o-novo-estatuto-do-torcedor-e-o-populismo-penal>, consultado em 18/02/2025.
- Helmke, G. y Levitsky, S. (2006). Introduction. In Helmke, G. y Levitsky, S. (eds.). *Informal Institutions and Politics in Latin American*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2-30.

Ferreira, J.

- Huntington, S. (1994). *A terceira onda: A democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática.
- Ianoni, M. (2018). *Estado e coalizões no Brasil (2003-2016): social-desenvolvimentismo e neoliberalismo*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora.
- Katz, C. (2016). *Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo*. Expressão Popular/ Perseu Abramo.
- La Capital (2013). El gobierno y la AFA prohibieron las hinchadas visitantes. *La Capital/Ovación*, 12 jun. Disponível em: <https://www.lacapital.com.ar/ovacion/el-gobierno-y-la-afa-prohibieron-las-hinchadas-visitantes-n424256.html>, consultado em 21/06/2024.
- La Nación (2018). La historia del PRODE, el juego de apuestas de Fútbol llega a su fin tras 46 años. *La Nación*, 2 fev. Disponível em: <https://www.lanacion.com.ar/deportes/futbol/la-historia-del-prode-el-juego-de-apuestas-de-futbol-que-llega-a-su-fin-tras-46-anos-nid2106013/>, consultado em 21/06/2024.
- Levoratti, A. (2016). Un estudio sobre política pública deportiva en Argentina: nociones del deporte social en el menemismo y el kirchnerismo. *Movimento*, 22(4), Porto Alegre, 1091-1104, out-dez.
- Levoratti, A. (2017). El deporte en el Estado Nacional: continuidades y rupturas (Argentina 1989-2015). *Materiales para la Historia del Deporte*, 15, 111-130.
- Lupu, N. (2015). Nacionalización e institucionalización de partidos en la Argentina del siglo XX. In Torcal, M. (ed.). *Sistemas de partidos en América Latina: Causas y consecuencias de su equilibrio inestable*. Buenos Aires: Anthropos/ Siglo XXI, 183-202.
- Madrid, R. (2010). The Origins of the Two Lefts in Latin American. *Political Science Quarterly*, 125(4), 587-609. DOI: <https://doi.org/10.1002/j.1538-165X.2010.tb00686.x>.
- Mahoney, J. y Thelen, K. (2010). A Theory of Gradual Institutional Change. In Mahoney, J. y Thelen, K. (eds.). *Explaining Institutional Change: Ambiguity, Agency and Power*. Cambridge: Cambridge University Press, 1-37.
- Marques, R. y Conceição, B. (2017). A Ley de Medios na Era Macri: reversão no processo de regulação da mídia. *Aurora – Rev. de Arte, Mídia e Política*, São Paulo, 10(28), 13-36, fev-mai.
- Mendes, A. (2017). *A Política da Política de Esporte: uma análise da Frente Parlamentar do Esporte e da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados na 54ª Legislatura* (Tese). Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- Moreira, V. (2013a). Fútbol, violencia y política: redes de relaciones en Argentina. *Revista Colombiana de Sociología*, 36(1), 65-76, jan-jun.
- Moreira, V. (2013b). Participación, Poder y Política en el Fútbol Argentino. *Nueva Sociedad – NUSO*, 248, 52-63, nov-dez.
- Murzi, D. y Trejo, F. (2018). Hacia un mapa de la ‘violencia en el fútbol’: actores, dinámicas, respuestas públicas y desafíos en el caso de Argentina. *Revista de Gestión Pública*, 7(1), 43-75, jan-jun.
- Nascimento, J. (2022). *A institucionalização de interesses organizados na agenda do Estado no Brasil e na Argentina em perspectiva comparada: o caso do futebol (1930-2020)* (Tese). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- Nascimento, J. y Braga, M. (2022). O futebol como meio campo para a política: o jogo além das quatro linhas. *Revista de Sociologia e Política*, 30, e023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-98732230e023>.
- Oliveira, L. (2006). Presidencialismos em Perspectiva Comparada: Argentina, Brasil e Uruguai. *Dados*, Rio de Janeiro,

49(2), 301-343.

Perissinotto, R. (2024). QCA e Process Tracing: conectando Ciência Política e História. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 39, e39020. DOI: <https://doi.org/10.1590/39020/2024>.

Pierson, P. y Skocpol, T. (2008). El Institucionalismo Histórico en la Ciencia Política Contemporánea. *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, Montevideo, 17(1), 7-38.

Rein, R. (2016). Uso y abuso del deporte en la década peronista. In Rein, R. (comp.). *La Cancha Peronista – Fútbol y Política 1946-1955*. San Martín: Universidad de General San Martín. UNSAM EDITA.

Ribeiro, L. (2020). Futebol e Política. In Giglio, S. y Proni, M. (orgs.). *O futebol nas ciências humanas no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 25-43.

Rothstein, B. (2001). Las instituciones políticas: una visión general. In Goodin, R. y Klingemann, H. (eds.). *Nuevo Manual de Ciência Política*. Madrid: Istmo, 199-246.

Saad Filho, A. y Morais, L. (2018). *Brasil: neoliberalismo versus democracia*. São Paulo: Boitempo.

Saiz, G. (2011). La evolución del deporte argentino. *La Nación*, 25 out. Disponible em: <https://www.lanacion.com.ar/deportes/la-evolucion-del-deporte-argentino-nid1417631/>, consultado em 18/02/2025.

Santos, F. (2018). *Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016)*. São Paulo: Elefante.

Silva, L. (2002). Carta ao povo brasileiro. In Partido dos Trabalhadores. *Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 22 jun. Disponible em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/cartaapovobrasileiro.pdf>, consultado em 21/06/2024.

Simpson, X. (2017). O NEXO FEDERAL: a relação entre sistemas partidários e políticas públicas no Brasil e na Argentina. *Caderno CRH*, 30(80), 293-313.

Souza, M. (1976). *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Editora Alfa-Ômega.

Stoessel, S. (2014). Giro a la izquierda en la América Latina del siglo XXI. *Pólis*, 39, 123-149. DOI: <https://doi.org/10.4067/S0718-65682014000300007>.

Streeck, W. y Thelen, K. (2005). Introduction: Institutional Change in Advanced Political Economies. In Streeck, W. y Thelen, K. (eds.). *Beyond Continuity: Institutional Change in Advanced Political Economies*. Oxford: Oxford University Press, 1-39.

Sutto, G. (2019). Caixa gastou R\$ 663,6 milhões com futebol em 7 anos; patrocínio pode acabar. *InfoMoney*, 8 jan. Disponible em: <https://www.infomoney.com.br/onde-investir/caixa-gastou-r-6636-milhoes-com-futebol-em-7-anos-patrocínio-pode-acabar/>, consultado em 18/02/2025.

Tsebelis, G. (1998). *Jogos Ocultos: Escolha Racional no Campo da Política Comparada*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

Viñas, C. y Parra, N. (2022). *Sankt Pauli: Um outro futebol é possível*. São Paulo: Editora Ludopédio.

Wacquant, L. (2003). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan.

Zelaznik, J. (2012). Las coaliciones kirchneristas. In Malamud, A. y De Luca, M. *La política en tiempos de los Kirchner*. Buenos Aires: Eudeba, 95-104.